CONTRATO **ADMINISTRATIVO** No 0141/2024/FMAS. CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, TENDO COMO **OBJETO** 0 FORNECIMENTO DE **PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio do FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito sob o CNPJ de nº: 17.513.900/0001-35, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, Sr.ª CLAUDIA BORGES DE ARAÚJO, brasileira, casada, portadora do RG: 4729495 PC/PA, inscrita no CPF/MF Nº 775.291.642-49, residente e domiciliada na Rua Feitosa, 2354, Bairro Marcia Veloso, CEP: 68390-000, Ourilândia do Norte - PA, doravante denominado, simplesmente CONTRATANTE e a EMPRESA COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.190.948/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.638.974-6, sediada na Avenida B, S/N, Quadra 277, Lote 015, 6a Etapa, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas – PA, CEP 68.515-000, tendo para contato o Fone (31) 99894-1555 e o e-mail: NovaEraLicitacoes@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. IVAN TAVARES FRANÇA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, Processo Administrativo nº 112/2023 e do Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é **FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, de acordo com as especificações contidas nos Anexos I e II.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **04/06/2024** e encerramento em **04/06/2025**.
- 2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 23.615,16** (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Quinze Reais e dezesseis centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

08.122.0005.2075.0000 – Gestão Administrativa do FMAS	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.791,63
08.244.0005.2078.0000 – Bloco da Proteção Social Básica – PSB	/SIGTV
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 11.823,53

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A entrega dos produtos pela CONTRATADA e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado ao setor competente a nomeação de um servidor como fiscal, para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 057/2023/PMON, celebrado com a empresa COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 33.190.948/0001-06.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro Ourilândia do Norte – PA CEP: 68390-000 Página 2 de 7

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.
- 14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro

Ourilândia do Norte - PA CEP: 68390-000

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte (PA), 04 de junho de 2024.

CLAUDIA BORGES DE ARAUJO

CONTRATANTE

COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICÍOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

CONTRATADA

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro

Ourilândia do Norte - PA CEP: 68390-000



ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2024/FMAS

08.122.0005.2075.0000 – Gestão Administrativa do FMAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo_

R\$ 11.791,63

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BACON 1 KG, ESPECIFICAÇÃO, TIPO: INDUSTRIALIZADO DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EXCELENCIA	KG	52	R\$ 23,90	R\$ 1.242,80
39	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, 800 G, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G.	TRIGOLINO	PC	260	R\$ 8,80	R\$ 2.288,00
40	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G.	TRIGOLINO	KG	182	R\$ 4,05	R\$ 737,10
57	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO: DE SEGUNDA MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO.	ZAC	KG	8	R\$ 27,98	R\$ 223,84
58	CARNE BOVINA, TIPO: CHARQUE – CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICANDO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E/OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	ZAC	KG	5	R\$ 31,90	R\$ 159,50
59	CARNE DE FRANGO, COXA SOBRECOXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO. CARNE DE FRANGO, INTEIRO, TIPO:	BONASA	KG	26	R\$ 8,99	R\$ 233,74
60	INTEIRO, SEM VÍSCERAS, CONGELADO A - 18° C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	AMERICANO	KG	91	R\$ 15,99	R\$ 1.455,09
127	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, PACOTE 500 G.	RAINHA	PC	312	R\$ 2,19	R\$ 683,28
189	LINGUIÇA, TIPO: TOSCANA DE FRANGO – RESFRIADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	AMERICANO	KG	104	R\$ 18,29	R\$ 1.902,16
190	LINGUIÇA, TIPO: CALABRESA — COZIDA, GROSSA, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	SEALI	KG	20	R\$ 20,79	R\$ 415,80

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro Ourilândia do Norte – PA CEP: 68390-000



Gestão: 2021-2024

214	MOELA – TIPO: AVES – TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRIVAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1 KG.	RICO	KG	8	R\$ 8,99	R\$ 71,92
220	MORTADELA, TIPO: MISTA – TUBULAR, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DE FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO, 1 KG.	AMERICANO	KG	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
244	PRESUNTO – TIPO: COZIDO, INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4, PRAZO VALIDADE: 90 DIAS.	EXCELENCIA	KG	94	R\$ 21,10	R\$ 1.983,40
276	SALSICHA TIPO: MISTA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 4, PRAZO VALIDADE: 180, TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA E RESFRIADA, TIPO USO: CACHORRO-QUENTEE, VALIDADE: 60 DIAS (FECHADO), ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	AMERICANO	KG	13	R\$ 10,40	R\$ 135,20
	VALOR TOTAL					R\$ 11.791,63

ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0141/2024/FMAS

08.244.0005.2078.0000 - Bloco da Proteção Social Básica - PSB/SIGTV

3.3.90.30.00 - Material de Consumo__

R\$ 11.823,53

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	BACON 1 KG, ESPECIFICAÇÃO, TIPO: INDUSTRIALIZADO DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ESTANDO ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EXCELENCIA	KG	52	R\$ 23,90	R\$ 1.242,80
39	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, 800 G, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 800 G.	TRIGOLINO	PC	260	R\$ 8,80	R\$ 2.288,00
40	BISCOITO, SABOR: ÁGUA E SAL, APRESENTAÇÃO: QUADRADO, SABOR: ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO: SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, PACOTE 400 G.	TRIGOLINO	KG	182	R\$ 4,05	R\$ 737,10
57	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO: DE SEGUNDA MAGRA, RESFRIADA, SEM OSSO, EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO, COM ETIQUETA DE PESO ELETRÔNICO.	ZAC	KG	8	R\$ 27,98	R\$ 223,84
58	CARNE BOVINA, TIPO: CHARQUE – CURADA, SALGADA, DESSECADA, ESPECIFICANDO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) E/OU SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL).	ZAC	KG	6	R\$ 31,90	R\$ 191,40
59	CARNE DE FRANGO, COXA SOBRECOXA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONGELADO.	BONASA	KG	26	R\$ 8,99	R\$ 233,74
60	CARNE DE FRANGO, INTEIRO, TIPO: INTEIRO, SEM VÍSCERAS, CONGELADO A - 18° C, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE, SEM TEMPERO.	AMERICANO	KG	91	R\$ 15,99	R\$ 1.455,09

as sistencia social @our il and ia.pa.gov.br

CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro

Ourilândia do Norte - PA CEP: 68390-000

Página 6 de 7

Gestão: 2021-2024

Gestao: 2021-2024					
FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDOS AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DI UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS I LARVAS, A EMBALAGEM DEVERO CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DI IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADI DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERO APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE O (CINCO) MESES A PARTIR DA DATA DI ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE PACOTE 500 G.	RAINHA	PC	312	R\$ 2,19	R\$ 683,28
189 LINGUIÇA, TIPO: TOSCANA DE FRANGO - RESFRIADA, ACONDICIONADA EN EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	1 AMERICANO	KG	104	R\$ 18,29	R\$ 1.902,16
LINGUIÇA, TIPO: CALABRESA – COZIDA GROSSÁ, INGREDIENTES: CARNE SUÍNA 190 ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE.	SEALI	KG	20	R\$ 20,79	R\$ 415,80
MOELA – TIPO: AVES – TUBULAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DI FABRIVAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO 1 KG.	RICO	KG	8	R\$ 8,99	R\$ 71,92
MORTADELA, TIPO: MISTA – TUBULAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO, ESPECIFICADO DATA DE VALIDADE E COM DATA DI FABRICAÇÃO DA ENTREGA DO PRODUTO 1 KG.	AMERICANO	KG	20	R\$ 12,99	R\$ 259,80
PRESUNTO – TIPO: COZIDO INGREDIENTES: CARNE DE FRANGO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4 PRAZO VALIDADE: 90 DIAS.	EVOELENCIA	KG	94	R\$ 21,10	R\$ 1.983,40
SALSICHA TIPO: MISTA, TEMPERATUR/ CONSERVAÇÃO: 4, PRAZO VALIDADE: 180 TIPO: TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA: ADICIONAIS: EMBALADA E RESFRIADA TIPO USO: CACHORRO-QUENTEE VALIDADE: 60 DIAS (FECHADO), ISENT/ DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	AMERICANO	KG	13	R\$ 10,40	R\$ 135,20
VALOR TOTAL					R\$ 11.823,53

CLAUDIA BORGES
DE ARAUJO

COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICÍOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA

CONTRATANTE

CONTRATADA

assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br CNPJ: 17.513.900/0001-35 | Rua Quinze, 333, Centro Ourilândia do Norte – PA CEP: 68390-000